

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).**

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano dois mil e dezenove, às 09h06min, na Sala de Reuniões do Espaço "Prof. Dr. Millor Fernandes do Rosário" – Ciclo Básico I do Centro de Ciências da Natureza do Campus Lagoa do Sino teve início a Vigésima Quarta Reunião Extraordinária, sob a Presidência do Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Ausências justificadas: Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra, a discente Bianca Jacobe Martins Soares e a secretária do curso Carolina Silva Loureiro Camargo. Participou para secretariar a reunião a assistente administrativa Ana Paula Siqueira Soares. O Senhor Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Inserção viagens didáticas na lista do curso de Engenharia Ambiental.** Prof. Dr. André comentou que a secretaria recebeu, após o prazo estipulado, a proposta de três viagens didáticas. Dessa forma, a coordenação decidiu inserir as três na lista enviada para a ProGrad para dar mais oportunidade aos alunos. As propostas foram inseridas de acordo com a ordem de entrega, Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta enviou 2 (anexos 1 e 2), uma para Itapeva/SP e outra para Itu/SP e o Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida enviou uma proposta (anexo 3) para Descalvado/SP. 1.1.2) **Conteúdo Optativo Separação por membranas.** Prof. Dr. André citou que como todos receberam por *e-mail*, a coordenação solicitou via ofício que o curso fosse retirado na oferta da optativa mencionada, pois, na 31ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do curso de Engenharia de Alimentos, os conselheiros presentes alteraram a ficha já aprovada no curso de Eng. Ambiental e colocaram que o requisito para fazer a optativa mencionada fosse cursar os eixos de EP2 e EP3 do curso de Engenharia de Alimentos. Ou seja, para que um aluno do curso de Ambiental pudesse fazer a optativa, o mesmo teria que antes cursar e ser aprovado em 2 eixos obrigatórios do curso de Eng. de Alimentos. 1.1.3) **Inclusão de ponto de pauta.** Prof. Dr. André solicitou a inserção de um ponto de pauta para tratar sobre a videoconferência com o Prof. Aparecido Junior de Menezes, coordenador do Projeto Fazenda Lagoa do Sino. A inserção foi aprovada por todos. 1.2) **Comunicados dos Membros.** 1.2.1) **Profa. Dra. Andreia Pereira Matos.** Profa. Dra. Andreia comentou que a Semana da Engenharia Ambiental foi um sucesso absoluto e conseguiram juntar um dinheiro para ser utilizado no próximo ano. Prof. Dr. André parabenizou toda a equipe envolvida. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da ata da 23ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm.** Prof. Dr. André apresentou a ata mencionada que foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Deliberação sobre o recurso referente à perda de vaga após o PAC do aluno Pedro Ferreira Salvini.** Prof. Dr. André explicou que o aluno Pedro foi aprovado em apenas um eixo no ano de 2018 (Ambiente e Desenvolvimento 1) e ficou com a vaga no curso pendente de ser aprovado no Processo de Avaliação Complementar (PAC) do eixo de Ecologia e Recursos Naturais 1. Prof. Dr. Rafael comentou que ser aprovado em AD1 é o mesmo que nada. Prof. Dr. Gustavo disse que o comentário foi desrespeitoso. Prof. Dr. Rafael comentou que é a opinião dele e ninguém precisa concordar. Prof. Dr. André comentou que o aluno alegou que não tinha conhecimento dos dias de prova do PAC, porém, a Profa. Dra. Cláudia encaminhou um documento (anexo 4) contendo o calendário de atividades com a ciência do aluno mencionado. Prof. Dr. André apresentou o recurso com a justificativa do aluno (anexo 5). Prof. Dr. André comentou que o parecer da coordenação do curso é que recomenda ao conselho o indeferimento, pois o aluno não apresentou nenhum documento comprovando as alegações que citou no

recurso e também por não buscar apoio dos setores de assistência estudantil e da coordenação de curso. Os membros presentes analisaram o histórico e deliberaram sobre as alegações do aluno. Prof. Dr. André colocou em votação: Profa. Dra. Beatriz, Prof. Dr. Gustavo e a discente do 5o perfil Patrícia votaram pelo deferimento da solicitação de reintegração e os Professores Andreia, Jonathan, Paulo Guilherme e Rafael votaram pelo indeferimento. Dessa forma, Prof. Dr. André preencher no formulário o despacho do conselho: O conselho de Curso de Engenharia Ambiental, de acordo com a Resolução CoG nº224, de 26 de fevereiro de 2019, INDEFERE a solicitação, considerando que não foi apresentada a documentação pertinente. 2.3) **Videoconferência sobre o Projeto Fazenda Lagoa do Sino.** Prof. Dr. André explicou que a coordenação recebeu um ofício (anexo 6) do Prof. Aparecido sugerindo 2 datas e horários para a videoconferência (02/07 ou 05/07 ambas às 14h30) e pedindo que as questões pontuais fossem enviadas por *e-mail* até o dia 25/06/2019. Dessa forma, a coordenação criou um arquivo no Google docs para que todos inserissem suas questões para serem homologadas hoje, ressaltando que não seriam abordadas perguntas de cunho político, conforme foi acordado na 21ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm. Prof. Dr. Gustavo questionou a questão das perguntas políticas. Profa. Dra. Andreia comentou que as perguntas devem ser interessantes para o curso, pois a Engenharia Ambiental sempre foi deixada de lado. Prof. Dr. Gustavo comentou que fazemos política no dia-a-dia, até mesmo quando o conselho delibera sobre um recurso de aluno. Profa. Dra. Andreia comentou que cada um cuida da sua vida como quiser, fazendo ou não política. Prof. Dr. Gustavo disse que a Profa. Dra. Andreia faz política desde que entrou no *campus*. Prof. Dr. André pediu para que os docentes se acalmassem. Profa. Dra. Andreia disse que quem faz política é o Prof. Dr. Gustavo, e é por isso que ele está no *campus* hoje, pois se fosse por mérito não estaria. Prof. Dr. Gustavo questionou o que a Profa. Dra. Andreia disse e comentou que todos os presentes são testemunhas do comentário dela. Profa. Dra. Andreia confirmou que todos estavam de testemunha e completou que irá se retirar do conselho enquanto o Prof. Dr. Gustavo continuar no mesmo. Prof. Dr. André pediu calma e disse que achava importante ela continuar na reunião, uma vez que a foi a mesma que iniciou a solicitação da reunião com o coordenador do Projeto da Fazenda. Prof. Dr. André explicou que o conselho deve articular com a coordenação do projeto da fazenda quais os benefícios o curso pode vir a ter e não fazer política no sentido de questionar as alterações que o projeto sofreu no ano anterior. Prof. Dr. Gustavo comentou que não devemos negar a política e que era estranho citar na ata da reunião que as perguntas seriam sem política. Prof. Dr. André ressaltou que a política feita deve ser em articular benefícios para o curso e não questões partidárias. Prof. Dr. Gustavo disse que o prazo para a elaboração das questões foi apertado, visto que receberam o comunicado na véspera do feriado e não teve tempo de articular com os pares as perguntas que desejavam fazer. Profa. Dra. Andreia comentou que o assunto já vinha sido tratado nas reuniões anteriores. Prof. Dr. André disse que a reunião já estava sendo articulada, ficou pendente apenas da resposta do Prof. Dr. Aparecido com as datas que ele poderia atender o conselho. Prof. Dr. Gustavo questionou de a reunião ser por videoconferência e criticou o Prof. Dr. Aparecido por gerenciar a fazenda à distância, ressaltando que achava pertinente que o Coordenador do projeto fosse alguém do Campus Lagoa do Sino. Comentou ainda que, ter como coordenador do projeto alguém do *campus* foi uma luta desde a reitoria passada, pois ficaria mais fácil conversar essas questões de dúvidas e solicitação de serviços. Prof. Dr. André comentou que a solicitação do coordenador do projeto ser alguém do *campus* deve partir do Conselho de Centro, aliado ao posicionamento de todos os cursos e não só da Engenharia Ambiental. Com relação à videoconferência, Prof. Dr. André comentou que foi solicitada uma reunião com o Prof. Dr. Nilton Cezar Carraro, membro do projeto pertencendo ao quadro da Lagoa do Sino, porém o mesmo respondeu que as questões devem ser enviadas ao coordenador. Prof. Dr. André comentou que irá solicitar que o Prof. Dr. Aparecido venha ao *campus*, porém se não tiver condições, irá manter a videoconferência, então as questões devem ser enviadas até amanhã, 25/06/19. O discente Luis Guilherme comentou que participou como membro do CoC mas nunca entendeu como se dá a ordem hierárquica para solicitação de dinheiro da Fazenda. Prof. Dr. André comentou que o discente pode fazer essa pergunta, solicitando uma transparência dos recursos e como o valor será revertido aos cursos do CCN. Prof. Dr. Jonathan perguntou se seria realizado um filtro nas questões antes de enviar. Prof. Dr. Gustavo explicou que não achava interessante censurar questões. Prof. Dr. André comentou novamente em abordar questões apenas para o curso. Profa. Dra. Andreia comentou que as coisas no Projeto devem ser feitas com transparência, beneficiando o curso, então não caberá questionamentos. Prof. Dr. André completou que se alguém enviar questões pessoais ou partidárias, as mesmas não serão pertinentes, pois a reunião será para esclarecer dúvidas do conselho do curso de Engenharia Ambiental. Profa. Dra. Andreia sugeriu de levantar a questões na reunião. Prof. Dr.

Gustavo comentou que os docentes do conselho representam todos os docentes que trabalham no determinado eixo, então os demais professores precisam ser ouvidos. Prof. Dr. André questionou se o Prof. Dr. Gustavo nunca conversou sobre o projeto da fazenda com os demais professores do eixo AD. Prof. Dr. Gustavo disse que precisa levar essa demanda aos mesmos. Prof. Dr. Jonathan comentou que o assunto da videoconferência vem sendo tratado no conselho há algumas reuniões, então os demais docentes já poderiam ter sido contatados. Prof. Dr. André sugeriu então que a coordenação envie todas as questões e o Prof. Dr. Aparecido decidirá quais são pertinentes para responder. Sugeriu ainda estender o prazo para elaboração das questões em uma semana, até 01/07/2019. Prof. Dr. André irá verificar se a reunião será mantida para o dia 05/07 e se tem a possibilidade do Prof. Aparecido vir ao *campus*. Todos os membros ficaram de acordo. 1.3) **Considerações Finais.** Prof. Dr. Gustavo solicitou que conste na ata alguns fatos mencionados na reunião: 1- Prof. Dr. Rafael dizer que “passar em AD1 é o mesmo que nada” e Prof. Dr. Gustavo mencionar o desrespeito dessa colocação. 2- Na discussão sobre política, gostaria de ressaltar que a Profa. Dra. Andreia comentou que ele não entrou no campus Lagoa do Sino por mérito. Profa. Dra. Andreia pediu para registrar que discorda do Prof. Dr. Gustavo dizer que a mesma faz política. Prof. Dr. Gustavo ressaltou que a Profa. Dra. Andreia faz política desde que entrou no campus Lagoa do Sino. Profa. Dra. Andreia mencionou que se sentiu ameaçada e acuada pelo Prof. Dr. Gustavo durante a reunião, por ser mulher, pois o Prof. Dr. Gustavo não reagiu da mesma forma com o comentário do Prof. Dr. Rafael sobre o eixo AD1. Prof. Dr. Gustavo disse que a Profa. Dra. Andreia terá que provar que o mesmo não entrou por mérito e que em nenhum momento a ameaçou. Profa. Dra. Andreia alterou seu posicionamento e disse que o Prof. Dr. Gustavo entrou por mérito e a mesma não faz política. Nada mais havendo a tratar, às 09h56min, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 18/03/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 18/03/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Professor do Magistério Superior**, em 19/03/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henriques Longaresi, Docente**, em 22/03/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 22/03/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0354981** e o código CRC **742D6F20**.



Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.005119/2021-40

SEI nº 0354981

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, **Patrícia da Silva Siqueira** declaro que li e estou de acordo com a ata da 24ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 27ª Reunião Ordinária realizada em 11/11/2019 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

Buri, 19 de março de 2021.

Atenciosamente,

Patrícia da Silva Siqueira

PATRÍCIA DA SILVA SIQUEIRA
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino